



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 1849/2025

A Secretaria Judiciária do 2º Grau (SECJU) propõe a aquisição de cabideiros (tipo arara), de capas protetoras para togas de desembargadores e de espelhos de parede para corpo inteiro como solicitado pela Subsecretaria de Apoio Judicial (SUASJ), responsável pelo apoio logístico às sessões de julgamento e plenário.

A SECJU esclarece que alguns acessórios atualmente utilizados pelo TRF6 sofreram avarias em razão do desgaste natural pelo tempo de utilização, constatando-se a necessidade de aquisição de 20 (vinte) capas protetoras e 06 (seis) cabideiros (tipo arara), e, também, 02 espelhos de corpo inteiro para as salas onde se realizam os preparativos para as sessões de julgamento (prédio ODC) e plenário (prédio ERA) a fim de evitar deslocamentos desnecessários, assegurando maior privacidade, conforto e agilidade aos(as) desembargadores(as) durante a rotina forense, permitindo que verifiquem integralmente a adequação visual e o posicionamento da toga, a fim de preservar o decoro e o prestígio institucional em solenidades.

Consigna-se que o custo estimado da contratação é de R\$ 8.416,00 e que será realizada por meio de dispensa de licitação, sem disputa, conforme Documento de Oficialização de Demanda Intempestiva - DOD (id. [1330668](#)), Estudo Técnico Preliminar (id. [1330677](#)), Termo de Referência (id. [1330680](#)) e Informação Conclusiva (id. [1343350](#)).

Frente ao pedido ora em exame e às informações apresentadas, autorizo o prosseguimento da contratação, condicionada a existência de dotação orçamentária.

Encaminho os presentes autos à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SECOF para conhecimento e providências necessárias.

Encaminho os presentes autos à Subsecretaria de Apoio Judicial - SUASJ e à Secretaria Judiciária do 2º Grau - SECJU para ciência.

Nada mais a prover, concluam-se os autos nessa unidade.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

Jânia Mady dos Santos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jânia Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 12/08/2025, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1365899** e o código CRC **685F6CA5**.